

QUARTA-FEIRA,
08 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO N° 10.708

Classificados



LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI 9.514/97 - ONLINE
1º leilão dia 22 de junho 2022 - 11h00 | 2º leilão dia 29 de junho de 2022 - 11h00
Somente Online através do site do Leiloeiro Oficial: www.freitasleiloeiro.com.br

Credora Fiduciária: PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA • Devedora Fiduciante: MARCIA CRISTINA DA SILVA

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Cardoso (antiga Rua 30), nº 705 (Data de terras nº 30 da quadra 12), Jardim Tropical I, em Campo Mourão/PR, com a área total de terreno, de 372,00m² e área construída de 83,40m², devidamente descrita e caracterizada na matrícula nº 13.183 do 2º Registro de Imóveis de Campo Mourão/PR. Obs.: Ocupada.

www.freitasleiloeiro.com.br
1º Leilão - Lance mínimo: R\$ 282.000,00
2º Leilão - Lance mínimo: R\$ 146.100,00



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAMPO MOURÃO E REGIÃO
CNPJ 76.728.880/0001-89

EDITAL ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campo Mourão e Região, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.728.880/0001-89, Registro sindical nº 100.541.88449-9, por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os empregados em estabelecimentos bancários dos bancos públicos e privados, sócios e não sócios, da base territorial deste sindicato, para a assembleia geral extraordinária que se realizará de forma remota/virtual durante o período das 08:00 horas até às 20:00 horas do dia 14 de junho de 2022, na forma disposta no site www.pactu.org.br onde estarão disponíveis todas as informações necessárias para a deliberação acerca da seguinte pauta: 1. Autorizar a diretoria do Sindicato a negociar e celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, Convenção Coletiva sobre Participação dos Empregados nos Lucros e/o Resultados dos Bancos, Convenção Coletiva de Trabalho sobre Relações Sindicais, Convenção Coletiva sobre Cooperativas e Acordos Coletivos de Trabalho aditivos à CCT e, frustradas as negociações, defender-se e/ou instaurar dissídio coletivo de trabalho, bem como delegar poderes para tanto; 2. Deliberar sobre aprovação da minuta de pré-acordo de negociação e minuta da Pauta de Reivindicações da categoria bancária, data-base 1º de setembro, definidas na 24ª Conferência Nacional dos Bancários que inclui desconto a ser feito nos salários dos empregados em razão da contratação a ser realizada (contribuição negocial);

Campo Mourão-PR, 06 de junho de 2022.

Luis Marcelo Legnani
Presidente

RUA HARRISON JOSÉ BORGES, 1520 – CENTRO – ZONA: (44) 3018-3492 – CEP 87303-130 – CAMPO MOURÃO/PR
e-mail: seebcmcut@gmail.com.br

VENDE-SE TERRENO

6.50 x 28.90. Próximo mercado Paraná Família.
Rua Juscelino Kubitschek, 1002. Já escriturado.
(44) 99981-9003



Receba os links
das principais
notícias da
região em seu
Whatsapp!

NACIONAL
PARAFUSOS E FERRAMENTAS



44.3525-9553 | 44.3524-8090



JOGO DE SOQUETE ROBUST 1/2" C/ 22 PCS

R\$
299,90
A VISTA

Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 | Campo Mourão

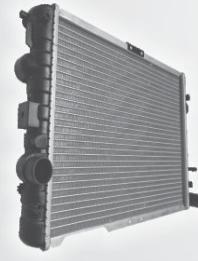
40 ANOS
EM CAMPO MOURÃO!



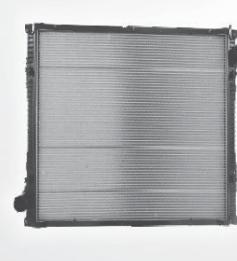
RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e
Mangueiras

LINHA LEVE



LINHA PESADA



LINHA AGRÍCOLA



MANGUEIRAS



• (44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM ☎
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

LAMARKA PEÇAS

Peças para utilitários

Ranger - S10 - Hilux - L200 - Triton

F-250 - Iveco - Ecosport

Cardan tração S-10 R\$ 1.100,00
Cardan tração Ranger R\$ 1.100,00
Caçamba Amarok cabine simples R\$ 3.700,00

Motor
Suspensão
Rodas | Câmbio
Bancos | Lataria
Acabamentos



Rua Maria Olímpia
Jardim, 652 - Jd. Isabel
Campo Mourão - PR
Ao lado da Retífica
Retifran

AGENDE SEU HORÁRIO

WHATSAPP: (44) 99878-3811

TELEFONE: (44) 3525-1102

Sangue.
eu Doo
sempre.

HEMONÚCLEO DE CAMPO MOURÃO

ESCRITÓRIO PINHEIRO

Trate diretamente com o proprietário

ALUGA-SE um conjunto comercial com 4 salas, próximo a Clínica São Paulo.

ALUGA-SE 1 kitnet com 1 quarto, sala, cozinha, banheiro e lavanderia, próximo a Igreja Ucraina.

Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 | (44) 9833-4808

AGORA O 11º BPM CONTA COM UM WHATSAPP PARA DENÚNCIAS

RÁPIDO E COM SIGILO ABSOLUTO

WhatsApp denúncia

44 99956 7816

Obs: as situações de emergências policiais devem sempre ser comunicadas via 190 ou pelo aplicativo 190 PR.

CLASSIFICADOS

do JORNAL

TRIBUNA
DO INTERIOR



**Novos horários
de ônibus**

Esses horários
estão
disponíveis a
partir de
13/06

Terminal - UTFPR	UTFPR - Terminal
07:10	07:35
08:00	08:25
08:50	09:15
09:40	10:05
11:40	12:05
12:30	12:55
13:30	13:55
14:20	14:45
15:10	15:35
17:10	17:35
18:20	18:45
19:10	19:35
20:00	20:25
20:50	21:15
22:40	23:05

UTPR

CAMPUS CAMPO MOURÃO

EVENTOS

Evento online

VI ÁGORA

MATEMÁTICA
12, 13 e 14 de setembro de 2022

Inscrições (gratuitas)
de 01 de junho a 09 de
setembro de 2022

Comunicações Científicas,
Grupos de Discussões,
Oficinas e Palestra

Submissões de
01 de junho a 31 de
julho de 2022

acesse: <https://sites.google.com/view/agoramatematica/>

Apoio:

PRPGEM

UNESP

DEIXE SEU
ANÚNCIO
AQUI

Ligue:
(44) 3523-4127



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO – ALTERAÇÃO DATA E HORA DE ABERTURA
Pregão Eletrônico n° 042/2022. Objeto: Registro de preços para Aquisição de medicamentos e cloro de cálcio (PRONTA ENTREGA). Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 25/05/2022, término de recebimento e abertura das propostas às 08h45min do dia 13/06/2022 e início da disputa a partir das 09h15min do dia 13/06/2022, demais informações através do e-mail: licitacao@boaesperanca@gmail.com Sites: <http://boaesperanca.pr.gov.br> e <https://www.licitacoes-e.com.br>

Boa Esperança - PR, 20 de maio de 2022.

Gislaine Baccas Belini
Progeira



AVISO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2022

Com fundamento legal no art. 24, II, Lei Federal 8.666/93 o Município de Boa Esperança informa que será dispensado os seguintes itens

Lote	Bien	Qtd	U.M	Descrição	Valor Unit	Valor Total
1	1	1	svg	Curso: Prevenção de ciberybullying com seguimento temático: "Combate ao Intimidismo sistemática (Bullying) - ações preventivas e socioeducativas com crianças e adolescentes". O Curso deverá ser ministrado por, no mínimo, dois profissionais com curso superior e especialização em serviço social. Carga horária mínima de 16 horas. Faz parte da recompensabilidade contratar com a disponibilidade de ministrar impreterivel os conteúdos do curso, a disponibilização de textos complementares sobre o tema, a elaboração e expedição de vivências e discussões em grupo. Contrato no valor de 16 horas.	8.000,00	8.000,00
2	1	1	svg	Espectáculo temático tratamento sobre ciberybullying de forma lúdica, divertida e bastante informativa, especialmente pensada para o público adolescente, que é o que o conteúdo abordado durante o processo de ensino-aprendizagem. O espetáculo central do espetáculo atinja o público esperando, utilizando uma linguagem atual e com elementos do cotidiano dos jovens. O espetáculo deverá durar, no mínimo, 50 minutos. Faz parte da recompensabilidade contratar com a disponibilidade de ministrar os artistas e o sonoplasta, bem como os cenários, figurinos, adereços transporte da sua equipe e equipamentos, alimentação, equipamentos de sonorização e iluminação.	6.000,00	6.000,00

Prazo de execução conforme requerimento da secretaria

Local de entrega: Conforme requisícões.

Interessados deverão entrar em contato com setor de licitações através do e-mail licitacao@boaesperanca@gmail.com até 08/06/2022, não havendo novas propostas o processo será homologado em 09/06/2022 de acordo com os valores acima.

Boa Esperança, 07 de junho de 2022.

Gabriel de Oliveira Biazzi
Presidente da CPL



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 049/2022. Objeto: Aquisição de Vassoura recolhedora hidráulica. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 09/06/2022, término de recebimento e abertura das propostas às 09h00min do dia 22/06/2022 e início da disputa a partir das 09h15min do dia 22/06/2022, demais informações através do e-mail: licitacao@boaesperanca@gmail.com Sites: <http://boaesperanca.pr.gov.br> e <https://www.licitacoes-e.com.br>

Boa Esperança - PR, 07 de junho de 2022.

Gislaine Baccas Belini
Progeira

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DECRETO N° 3007/2022

Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Provável Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município de Boa Esperança-PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "c", inciso I da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 1344 de 16 de Dezembro de 2021, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº. 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado, o Crédito de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), em conformidade com o artigo 41 inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64;

15 - GABINETE DO PREFEITO

005 - DIVISÃO DE EVENTOS

15.005.13.392.0026.2.024. - Manutenção da Dv. de Eventos e Realização da Festa da Vaca Atolada - Prato Típico

3.3.90.39.00 - 31 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Líveis)

60.000,00

Total da suplementação: 60.000,00

Art. 2º - Para cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

Provável Excesso de Arrecadação da Fonte 1000 - Recursos Ordinários (Líveis)

60.000,00

Total dos Recursos: 60.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança - PR, 07 de Junho de 2022.

José Celso Buscaroli
Prefeito Municipal



LEI N° 1373/2022

Autoriza criação de rubrica e Crédito Adicional Especial por Provável Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município de Boa Esperança.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono o seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica criada a rubrica e autorizada, a abertura de Crédito Adicional Especial por Provável Excesso de Arrecadação, no vigente orçamento do Município de Boa Esperança, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) em conformidade com o artigo 41 inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64;

22 - SECRET.MUNIC.SERV.URB. RURAIS E OBRAS

004 - DIVISÃO DE DESENVOLV. URBANO E RURAL

22.00.1.001.71.001. - INFRA-ESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES

4.4.90.39.00 - 754 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Líveis)

40.000,00

Total da Suplementação: 40.000,00

Art. 2º - Para cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

Provável Excesso de Arrecadação da Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Líveis)

40.000,00

Total dos Recursos: 40.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança - PR, 07 de junho de 2022.

José Celso Buscaroli
Prefeito Municipal



LEI N° 1373/2022

Autoriza criação de rubrica e Crédito Adicional Especial por Provável Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município de Boa Esperança.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono o seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica criada a rubrica e autorizada, a abertura de Crédito Adicional Especial por Provável Excesso de Arrecadação, no vigente orçamento do Município de Boa Esperança, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) em conformidade com o artigo 41 inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64;

22 - SECRET.MUNIC.SERV.URB. RURAIS E OBRAS

004 - DIVISÃO DE DESENVOLV. URBANO E RURAL

22.00.1.001.71.001. - INFRA-ESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES

4.4.90.39.00 - 754 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Líveis)

40.000,00

Art. 2º - Para cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

Provável Excesso de Arrecadação da Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Líveis)

40.000,00

Total dos Recursos: 40.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança - PR, 07 de junho de 2022.

José Celso Buscaroli
Prefeito Municipal



IMÓVEIS A VENDA

PRÉDIO COMERCIAL

R\$1.200.000,00 - Terreno 950m², construção 510m², Av. Manoel Mendes de Camargo, esquina com a Rua Peabiru.
R\$150.000,00 - Sala Comercial 102 - Edifício Likes, área 82m².
R\$1.800,00 - Apartamento residencial com área de 329,85m² e barracão de 150m², Av. Irmãos Pereira, 531 - Centro.
R\$3.000,00 - Barracão comercial - Parque Industrial, terreno 4365 metros, construção de 1520 metros Rod. BR-272.
R\$300.000,00 - Barracão comercial na Avenida Manoel Nogueira, 445 - Lar Paraná, 420 metros, construção 99,12m².
R\$680.000,00 - Salão comercial, terreno área 742,50 metros, construção com 371,25, Av. Jacutinga, 883 - Jd. Tropical 2. Antiga igreja.

APARTAMENTOS

R\$620.000,00 - Edifício Trianon - Rua São Joséfa, área de 200,27 metros, imóvel novo, 2 suítes.

R\$350.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca , na Avenida Goitere, 1739, com área total de 127,70 - 6º pavimento.

R\$900.000,00 - Edifício Residencial Delta, na Rua Araruna, 854 - com área total de 256 metros -todo reformado com móveis planejados.

R\$580.000,00 - Apartamento no Edifício Montreal, Jardim São Sebastião, na Av. Comendador Norberto Marcondes, 2877 - Com área de construção de 194 mts e área útil de 140 metros.

R\$280.000,00 - Apartamento no Edifício Aquarius, centro - Rua Roberto Brzezinski, 1973, área de 102 metros.

R\$359.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca, Av. Goitere, 1739 - Com área de 101 metros 3º Andar.

R\$200.000,00 - Edifício Embaixador, Rua Santa Cruz, 1086- Centro - com área total de 411 metros.

R\$320.000,00 - Edifício Projeto Morada - Av. Comendador Norberto Marcondes, bloco 1 apartamento 13, com área de 101 m², 3 pavimentos.

R\$1.500,00 - Edifício Itália, Avenida José Custodio de Oliveira, 1525 - com área de 309 metros -6º pavimento.

R\$550.000,00 - Edifício Residencial Alfa - Av. Capitão Índio Bandeira, 281 - 5º pavimento com área de 170 metros reformado.

R\$900.000,00 - Edifício Torre do Sol - Rua Santa Catarina, 1741 - Centro - Área de de 270,40 metros - todo reformado.

R\$230.000,00 - Edifício Paraiso - Rua Santa Cruz, 368 - Área 59,68 metros.

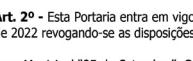
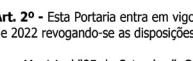
R\$700.000,00-Apartamento no Edifício Vitoria Régia, Rua Mato Grosso, 1620-Centro -com área de 232 metros-com móveis planejados. 5 andar.

R\$250.000,00 - Edifício Itália, Rua Laurindo Borges, 1735 - Centro -área de 79 m².

R\$100.000,00-Edifício Carlos Drumon de Andrade, Rua José Furquim de Castro, numero 7 apto 201 - Cianorte-PR.

R\$700.000,00 - Apartamento no Edifício Delta, na Rua Araruna, 854. Área 255,35 metros. Área útil 172,40 metros. 13º andar.

R

<p>MUNICÍPIO DE IRETAMA Estado do Paraná Exercício: 2022</p> <p>TERMO DE ADITIVO</p> <p>1º Termo aditivo ao contrato nº 130/2021, decorrente de Pregão nº 10/2021 de Contratação de empresas especializada no fornecimento de aperfeiços, conceito de uniformes e acessórios, conforme plano de trabalho a ser executado em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Iretama-Pr, pelo período de 12 (Doze) meses.</p> <p>A MUNICÍPIO DE IRETAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.950.088/0001-74, com endereço em RUA OSCAR GAUER KHUNN, 174, Centro, Iretama-PR, 87290-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. SAME SAAB, e a empresa IMPACTO - EIRELI - ME , inscrita no CNPJ sob nº 03.020.560/0001-80, com sede no endereço , Centro, neste ato representada por LOURIVAL MACEDO, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 916.388.529-87, acordam por meio deste o que segue:</p> <p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 07/06/2023 com finalidade de DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p> <p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p> <p>Iretama 07 de junho de 2022.</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; vertical-align: top;"> <p>CONTRATANTE MUNICÍPIO DE IRETAMA CNPJ:76.950.088/0001-74</p> </td> <td style="width: 50%; vertical-align: top;"> <p>CONTRATADA IMPACTO - EIRELI - ME CNPJ:053.065.600-00192</p> </td> </tr> <tr> <td style="width: 50%; vertical-align: top;"> <p>SAME SAAB PREFEITO MUNICIPAL</p> </td> <td style="width: 50%; vertical-align: top;"> <p>LOURIVAL MACEDO CPF:916.388.529-87 REPRESENTANTE LEGAL</p> </td> </tr> </table>	<p>CONTRATANTE MUNICÍPIO DE IRETAMA CNPJ:76.950.088/0001-74</p>	<p>CONTRATADA IMPACTO - EIRELI - ME CNPJ:053.065.600-00192</p>	<p>SAME SAAB PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>LOURIVAL MACEDO CPF:916.388.529-87 REPRESENTANTE LEGAL</p>	<p>MUNICÍPIO DE IRETAMA Estado do Paraná Exercício: 2022</p> <p>TERMO DE ADITIVO</p> <p>3º Termo aditivo de contrato nº 69/2021, decorrente de Pregão nº 10/2021 de Contratação de empresas especializada no fornecimento de aperfeiços, conceito de uniformes e acessórios, conforme plano de trabalho a ser executado em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Iretama-Pr, pelo período de 12 (Doze) meses.</p> <p>A MUNICÍPIO DE IRETAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.950.088/0001-74, com endereço em RUA OSCAR GAUER KHUNN, 174, Centro, Iretama-PR, 87290-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. SAME SAAB, e a empresa CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME , inscrita no CNPJ sob nº 19.384.423/0001-80, com sede no endereço , Centro, neste ato representado por LUCIANA DA SILVA, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 916.388.529-87, acordam por meio deste o que segue:</p> <p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 07/06/2023 com finalidade de DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p> <p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p> <p>Iretama 07 de junho de 2022.</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; vertical-align: top;"> <p>CONTRATANTE MUNICÍPIO DE IRETAMA CNPJ:76.950.088/0001-74</p> </td> <td style="width: 50%; vertical-align: top;"> <p>CONTRATADA CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME CNPJ:19.384.423/0001-80</p> </td> </tr> <tr> <td style="width: 50%; vertical-align: top;"> <p>SAME SAAB PREFEITO MUNICIPAL</p> </td> <td style="width: 50%; vertical-align: top;"> <p>LUCIANA DA SILVA RG: CPF:032.056.719-60 REPRESENTANTE LEGAL</p> </td> </tr> </table>	<p>CONTRATANTE MUNICÍPIO DE IRETAMA CNPJ:76.950.088/0001-74</p>	<p>CONTRATADA CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME CNPJ:19.384.423/0001-80</p>	<p>SAME SAAB PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>LUCIANA DA SILVA RG: CPF:032.056.719-60 REPRESENTANTE LEGAL</p>	<p>MUNICÍPIO DE IRETAMA Estado do Paraná Exercício: 2022</p> <p>TERMO DE ADITIVO</p> <p>3º Termo aditivo de contrato nº 69/2021, decorrente de Pregão nº 10/2021 de Contratação de empresas especializada no fornecimento de aperfeiços, conceito de uniformes e acessórios, conforme plano de trabalho a ser executado em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Iretama-Pr, pelo período de 12 (Doze) meses.</p> <p>A MUNICÍPIO DE IRETAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.950.088/0001-74, com endereço em RUA OSCAR GAUER KHUNN, 174, Centro, Iretama-PR, 87290-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. SAME SAAB, e a empresa B.H.R. TEIXEIRA BERBET-ME , inscrita no CNPJ sob nº 08.495.262/0001-92, com sede no endereço , Centro, neste ato representada por BEN-HUR ROBERVAL BERBET, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 017.158.299-30, acordam por meio deste o que segue:</p> <p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 07/06/2023 com finalidade de DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p> <p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p> <p>Iretama 07 de junho de 2022.</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; vertical-align: top;"> <p>CONTRATANTE MUNICÍPIO DE IRETAMA CNPJ:76.950.088/0001-74</p> </td> <td style="width: 50%; vertical-align: top;"> <p>CONTRATADA B.H.R. TEIXEIRA BERBET-ME CNPJ:084.952.920-00192</p> </td> </tr> <tr> <td style="width: 50%; vertical-align: top;"> <p>SAME SAAB PREFEITO MUNICIPAL</p> </td> <td style="width: 50%; vertical-align: top;"> <p>BEN-HUR ROBERVAL BERBET RG: CPF:017.158.299-30 REPRESENTANTE LEGAL</p> </td> </tr> </table>	<p>CONTRATANTE MUNICÍPIO DE IRETAMA CNPJ:76.950.088/0001-74</p>	<p>CONTRATADA B.H.R. TEIXEIRA BERBET-ME CNPJ:084.952.920-00192</p>	<p>SAME SAAB PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>BEN-HUR ROBERVAL BERBET RG: CPF:017.158.299-30 REPRESENTANTE LEGAL</p>
<p>CONTRATANTE MUNICÍPIO DE IRETAMA CNPJ:76.950.088/0001-74</p>	<p>CONTRATADA IMPACTO - EIRELI - ME CNPJ:053.065.600-00192</p>													
<p>SAME SAAB PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>LOURIVAL MACEDO CPF:916.388.529-87 REPRESENTANTE LEGAL</p>													
<p>CONTRATANTE MUNICÍPIO DE IRETAMA CNPJ:76.950.088/0001-74</p>	<p>CONTRATADA CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME CNPJ:19.384.423/0001-80</p>													
<p>SAME SAAB PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>LUCIANA DA SILVA RG: CPF:032.056.719-60 REPRESENTANTE LEGAL</p>													
<p>CONTRATANTE MUNICÍPIO DE IRETAMA CNPJ:76.950.088/0001-74</p>	<p>CONTRATADA B.H.R. TEIXEIRA BERBET-ME CNPJ:084.952.920-00192</p>													
<p>SAME SAAB PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>BEN-HUR ROBERVAL BERBET RG: CPF:017.158.299-30 REPRESENTANTE LEGAL</p>													
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR Secretaria Municipal de Saúde Rua São Paulo, 634 – CEP: 87.320-000 – RONCADOR – PR</p> <p>RESOLUÇÃO nº. 08/2022</p> <p>O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONCADOR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 1.041, de 28 de novembro de 2013,</p> <p>CONSIDERANDO A Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, o art 1º, parágrafos de 1º a 6º.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art.1º aprovar ad-referendum alteração do Termo de Referência, onde consta lista dos equipamentos, o qual será adquirido através do Saldo Remanescente do Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, da Resolução SESA nº 647/2021.</p> <p>Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de 24 de março de 2022.</p> <p>Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.</p> <p>Roncador- PR, 24 de março de 2022.</p> <p> Presidente do Conselho de Saúde Luiz Cesar de Andrade</p> <p> Secretário de Saúde Amadeu Elizio Santos</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR Secretaria Municipal de Saúde Rua São Paulo, 634 – CEP: 87.320-000 – RONCADOR – PR</p> <p>RESOLUÇÃO nº. 11/2022</p> <p>O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONCADOR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 1.041, de 28 de novembro de 2013,</p> <p>CONSIDERANDO A Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, o art 1º, parágrafos de 1º a 6º.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art.1º aprovar ad-referendum, o Termo de Referência onde consta o equipamento Autoclave, o qual será adquirido através do Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de Equipamentos para Unidades de Atenção Primária, no valor de R\$250.000,00 da Resolução SESA nº 252/2022.</p> <p>Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de 05 de maio de 2022.</p> <p>Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.</p> <p>Roncador- PR, 05 de maio de 2022.</p> <p> Presidente do Conselho de Saúde Luiz Cesar de Andrade</p> <p> Secretário de Saúde Amadeu Elizio Santos</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR Secretaria Municipal de Saúde Rua São Paulo, 634 – CEP: 87.320-000 – RONCADOR – PR</p> <p>RESOLUÇÃO nº. 10/2022</p> <p>O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONCADOR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 1.041, de 28 de novembro de 2013,</p> <p>CONSIDERANDO A Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, o art 1º, parágrafos de 1º a 6º.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art.1º aprovar ad-referendum, a alteração do Termo de Referência, Planilha Orçamentária e Plano de Trabalho, onde consta lista dos equipamentos, o qual será adquirido através do Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal de Roncador, no valor de R\$250.000,00 da Resolução SESA nº 935/2021.</p> <p>Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de 29 de março de 2022.</p> <p>Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.</p> <p>Roncador- PR, 29 de março de 2022.</p> <p> Presidente do Conselho de Saúde Luiz Cesar de Andrade</p> <p> Secretário de Saúde Amadeu Elizio Santos</p>	<p>MUNICÍPIO DE LUIZIANA CNPJ: 80.888.688/0001-27 Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571 1285 - 3571 1286 www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br</p> <p>PORATARIA/DPTO/RH N.º 224/2022 07 DE JUNHO DE 2022</p> <p>EMENTA: Concede Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências”.</p> <p>O EXCELENTESSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, WILSON ANTONIO TURECK, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte PORATARIA:</p> <p>Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade, de acordo com o artigo 100 e seguintes da Lei Municipal número 067, de 25 de fevereiro de 2000, pelo período de noventa dias, a partir do dia 20 de MAIO de 2022 a 19 de AGOSTO de 2022, ao servidor GELSON ROMARIO DE FRANCA, matrícula 200975, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEDREIRO, lotado(a) na Secretaria DE OBRAS, portador da Cédula de Identidade Civil, RG Nº 13.005.675-2 SSP/PR, e inscrito no CNPF/MF sob o nº 087.342.449-21, período aquisitivo 2016-2021.</p> <p>Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 01 de JUNHO de 2022 revogando-se as disposições em contrário.</p> <p>Paço Municipal “25 de Setembro”, Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos sete dias do mês de JUNHO do ANO DE 2022.</p> <p> WILSON ANTONIO TURECK PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA</p>											
<p>MUNICÍPIO DE LUIZIANA CNPJ: 80.888.688/0001-27 Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44</p>														

	PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro - Cep 87.355-000 Fone: (44) 3509-1185 CNPJ 78.196.755/0001-49									
EXTRATO 4º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 139/2018. INEXIGIBILIDADE 31/2018										
CONTRATANTE: Município de JURANDA - PR, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.196.755/0001-49, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. Leila Miotto Amadei, infra-assinada, residente e domiciliada no Município de JURANDA - PR.										
CONTRATADA: TDB/VIA CONTROLEADORA MUNICIPAL LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 05.487.466/0001-06, com sede em Av. Rocha Pombo, 904, CEP: 80.30-390, Barro Javé, na cidade de Curitiba/PR.										
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR.										
VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) Valor Total: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)										
Amparo Legal: Art. 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.										
Dotação Orçamentária:										
<table border="1"><tr><td>Cód</td><td>Org</td><td>Descrição da Despesa</td><td>Máscara</td><td>Fonte</td></tr><tr><td>30</td><td>04.001</td><td>Mantenimento da secretaria de administração</td><td>04.001.04.122.0002.2009.3.3.90.39</td><td>10000</td></tr></table>	Cód	Org	Descrição da Despesa	Máscara	Fonte	30	04.001	Mantenimento da secretaria de administração	04.001.04.122.0002.2009.3.3.90.39	10000
Cód	Org	Descrição da Despesa	Máscara	Fonte						
30	04.001	Mantenimento da secretaria de administração	04.001.04.122.0002.2009.3.3.90.39	10000						
Vigência: 26/05/2022 a 25/05/2023 Data da Assinatura: 25/05/2022 Foro Eleito: Comarca de Ubiratã/Pr. Juranda, 07 de junho de 2022										

	CIS-COMCAM CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M
EXTRATO CONTRATO DE COMPRA N° 187/2022	
Contratante: CIS-COMCAM - CONSELHO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamboré, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51	
Contratado: LABING COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.886.103/0001-51 com endereço à Vereador Arlindo Planas, 2059, Centro, CEP 87080330, Maringá - PR, neste ato representado por Alexandre Busnardo, portador do RG sob nº 6.708.475-6 SSP/PR e CPF/MF nº 028.234.439-08.	
Objeto: Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para aquisição de itens para o setor de laboratório.	
Vigência: 07 de junho de 2022 a 04 de dezembro de 2022.	
Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 49/2022 Dispensa n. 28/2022	
Data: Campo Mourão, 07 de junho de 2022.	
Assinários do Contrato:	
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado CONTRATADA: Alexandre Busnardo JURÍDICO: Albert Iomar de Vasconcelos – OAB/PR 74.160 COORDENADOR: Leandro Roque Avila	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro - Cep 87.355-000 Fone: (44) 3509-1185 CNPJ 78.196.755/0001-49
EXTRATO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 215/2021/PMJDA	
PREGÃO PRESENCIAL 11/2021.	
PROCESSO ADM. 200/2021.	
CONTRATANTE: Município de JURANDA - PR, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.196.755/0001-49, com sede administrativa à Praça Henrique Szafermann nº 139, neste ato representado por Sua Prefeita Municipal Sra. Leila Miotto Amadei, residente e domiciliada no Município de JURANDA - PR.	
CONTRATADA: AUTO POSTO VIEIRA DO BRASIL LTDA inscrito no CNPJ 03.345.338/0001-73 com sede a Av. Brasil 2618, na cidade de Juranda-PR, representado neste ato por Sra. Lourdes Ap. Demeneck Vieira inscrita no RG 4.004.163-0 e do CPF 735.608.559-34..	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, ETANOL, REAGENTE ARLA 32, ÓLEO 2 TEMPO E GASOLINA COMUM A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS QUE INTEGRAM A FROTA MUNICIPAL DE JURANDA – PARANÁ - PR	
Fundamentação Legal: Art. 57, inc. II.	
Fica PRORROGADO, por mais 08 (oito) dias de prazo de vigência, o presente, onde ficam com seu vencimento para 15/06/2022.	
Foro Eleito: Comarca de Ubiratã/Pr. Juranda, Pr 07/06/2022	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro - Cep 87.355-000 Fone: (44) 3509-1185 CNPJ 78.196.755/0001-49
EXTRATO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 214/2021/PMJDA	
PREGÃO PRESENCIAL 11/2021.	
PROCESSO ADM. 200/2021.	
CONTRATANTE: Município de JURANDA - PR, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.196.755/0001-49, com sede administrativa à Praça Henrique Szafermann nº 139, neste ato representado por Sua Prefeita Municipal Sra. Leila Miotto Amadei, residente e domiciliada no Município de JURANDA - PR.	
CONTRATADA: AUTO POSTO BOA VISÃO SUL - EIRELI inscrito no CNPJ 30.815.109/0001-48 com sede a Rua Arraiábia 1577, na cidade de Juranda-PR, representado neste ato pelo Sr. Luiz Antônio Penarof Guizzi, portador do RG 10.538.865-9 SSP/PR e do CPF 069.767.899-79.	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, ETANOL, REAGENTE ARLA 32, ÓLEO 2 TEMPO E GASOLINA COMUM A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS QUE INTEGRAM A FROTA MUNICIPAL DE JURANDA – PARANÁ - PR	
Fundamentação Legal: Art. 57, inc. II.	
Fica PRORROGADO, por mais 08 (oito) dias de prazo de vigência, o presente, onde ficam com seu vencimento para 15/06/2022.	
Foro Eleito: Comarca de Ubiratã/Pr. Juranda, Pr 07/06/2022	

	MUNICÍPIO DE IRETAMA Estado do Paraná CNPJ - 76.950.088/0001-74 Rua Oscar Guer Khan, nº 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.
EXTRATO DE CONTRATO N° 086/2022	
PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2022	
Procedimento Licitatório N° 039/2022	
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IRETAMA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/ nº 76.950.088/0001-74, com sede, no Centro, Iretama-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor: SAM SAABA.	
CONTRATADO: TDB INDUSTRIAL METALMECÂNICA LTDA, inscrita no CNPJ: 05.258.784/0001-76, localizada na Rua Saldanha Marinho nº 458, Centro - Ed. Connect, Campo dos Goytacazes-RJ, Município do Campo dos Goytacazes - RJ, a seguir denominada CONTRATADA, representada por seu sócio proprietário, senhor: EDUARDO ALVES DA CUNHA, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.759.627, inscrito no CPF nº 039.945.227-44, residente na Rua Saldanha Marinho nº 458 - Município do Campo dos Goytacazes - RJ.	
OBJETO: Aquisição de 01 (um) Semi Reboque - Carregá Tudo sobre rodas - Tipo Prancha, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Iretama-PR/SEDA/PRANACIDADE - SAM 44.	
DATA DO CONTRATO: 07 (Sete) de Junho de 2022.	
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.	
VALOR TOTAL: R\$ 212.500,00 (Duzentos e Doze Mil e Quinhentos Reais).	
FORO: Comarca do Município de Iretama-Pr.	

	Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão Estado do Paraná RESOLUÇÃO N° 001/2022
DISPÓSITO SOBRE PERDA DE MANDATO	
ESTADO DO PARANÁ, NOS TERMOS DO DISPOSTO nos artigos 17, inciso XV e 20 incisos I e II, ambos da Lei Orgânica do Município, artigo 8º, inciso II e artigo 10, inciso I, do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão; e artigo 19, § 1º, inciso VI do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, APROVADO E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:	
Artigo 1º - Fica cassado o mandato do Senhor Luiz Tavares Rosa, eleito Vereador do Município de Engenheiro Beltrão nas eleições realizadas em 15 de novembro de 2020, para o período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, pela prática de infração ético parlamentar, por conta de violação aos artigos 17, inciso XV e 20 incisos I e II, ambos da Lei Orgânica do Município, e artigo 8º, inciso II e artigo 10, inciso I, do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara municipal de Engenheiro Beltrão; e, conforme o artigo 19, § 1º, inciso III do Decreto-lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:	
Art. 1º - Fica cassado o mandato do Senhor Luiz Tavares Rosa, eleito Vereador do Município de Engenheiro Beltrão nas eleições realizadas em 15 de novembro de 2020, para o período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, pela prática de infração ético parlamentar, por conta de violação aos artigos 17, inciso XV e 20 incisos I e II, ambos da Lei Orgânica do Município, e artigo 8º, inciso II e artigo 10, inciso I, do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara municipal de Engenheiro Beltrão; e, conforme o artigo 19, § 1º, inciso III do Decreto-lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:	
Art. 2º Seja esta Resolução encaminhado ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná para devidas providências e anotações com relação à	



Prefeitura Municipal de Roncador
PRACA CENTRO
E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP:87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

AVISO DE LICITAÇÃO
República
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 152/2022.
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N°73/2022.

TIPO: Menor Preço Por Item.

OBJETO: O objeto deste pregão é: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO TABLET, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR, nos exatos termos das especificações e condições constantes no Edital.

LOCAL DATA E HORAÍO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, PRACA MOYSÉS LUPION, Nº89, CENTRO, RONCADOR-PR.

DIA: 21 de junho de 2022.

HORÁRIO: 09:00.

HORÁRIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08:00 do dia 21 de junho de 2022. Não serão aceitos cadastros com horário posterior, sob pena de proposta indeferida.

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Após o horário indicado acima, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento será aceito e nem permitida a participação de interessados retardatários.

A pasta técnica, com o intuito teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada através da Portaria da Transparência da Prefeitura de Roncador-PR, Praça Moysés Lupion nº. 89, Centro, em Roncador-PR, CEP 87320-000, Município de Roncador. Aos interessados serão fornecidos esclarecimentos a respeito deste Pregão, diariamente, das 08:00 às 14:00 horas, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Roncador, ou através do telefone (44-3375-1222).

Roncador - PR, 06 de junho de 2022.

Maicon Fernando Sacoman
Pregoeiro Municipal



Prefeitura Municipal de Roncador
PRACA CENTRO
E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP:87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

AVISO DE LICITAÇÃO
República
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 147/2022.
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N°74/2022.

TIPO: Menor Preço Por Item.

OBJETO: O objeto deste pregão é: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS ORUINDOS DO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL, CONFORME RESOLUÇÃO SESA N° 035/2021, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR, nos exatos termos das especificações e condições constantes no Edital.

LOCAL DATA E HORAÍO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, PRACA MOYSÉS LUPION, Nº89, CENTRO, RONCADOR-PR.

DIA: 22 de junho de 2022.

HORÁRIO: 09:00.

HORÁRIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08:00 do dia 22 de junho de 2022. Não serão aceitos cadastros com horário posterior, sob pena de proposta indeferida.

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Após o horário indicado acima, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento será aceito e nem permitida a participação de interessados retardatários.

A pasta técnica, com o intuito teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada através da Portaria da Transparência da Prefeitura de Roncador-PR, Praça Moysés Lupion nº. 89, Centro, em Roncador-PR, CEP 87320-000, Município de Roncador. Aos interessados serão fornecidos esclarecimentos a respeito deste Pregão, diariamente, das 08:00 às 14:00 horas, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Roncador, ou através do telefone (44-3375-1222).

Roncador - PR, 06 de junho de 2022.

Maicon Fernando Sacoman
Pregoeiro Municipal



Prefeitura Municipal de Roncador
PRACA CENTRO
E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP:87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

AVISO DE LICITAÇÃO
República
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 144/2022.
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N°75/2022.

TIPO: Menor Preço Por Item.

OBJETO: O objeto deste pregão é: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ESTRUTURAR O DEPARTAMENTO DE SAÚDE, CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR, nos exatos termos das especificações e condições constantes no Edital.

LOCAL DATA E HORAÍO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, PRACA MOYSÉS LUPION, Nº89, CENTRO, RONCADOR-PR.

DIA: 22 de junho de 2022.

HORÁRIO: 14:00.

HORÁRIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13:00 do dia 22 de junho de 2022. Não serão aceitos cadastros com horário posterior, sob pena de proposta indeferida.

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Após o horário indicado acima, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento será aceito e nem permitida a participação de interessados retardatários.

A pasta técnica, com o intuito teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada através da Portaria da Transparência da Prefeitura de Roncador-PR, Praça Moysés Lupion nº. 89, Centro, em Roncador-PR, CEP 87320-000, Município de Roncador. Aos interessados serão fornecidos esclarecimentos a respeito deste Pregão, diariamente, das 08:00 às 14:00 horas, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Roncador, ou através do telefone (44-3375-1222).

Roncador - PR, 06 de junho de 2022.

Maicon Fernando Sacoman
Pregoeiro Municipal



Prefeitura Municipal de Roncador
PRACA CENTRO
E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP:87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

AVISO DE LICITAÇÃO
República
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 153/2022.
MODALIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO N° 76/2022.

TIPO: Menor Preço Por Item.

OBJETO: O objeto deste pregão é: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS CONFORME TERMO DE CONVÉNIO N° 115/2022 - SEAB, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR, nos exatos termos das especificações e condições constantes no Edital.

LOCAL DATA E HORAÍO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, PRACA MOYSÉS LUPION, Nº89, CENTRO, RONCADOR-PR.

DIA: 23 de junho de 2022.

HORÁRIO: 09:00.

HORÁRIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08:00 do dia 23 de junho de 2022. Não serão aceitos cadastros com horário posterior, sob pena de proposta indeferida.

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Após o horário indicado acima, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento será aceito e nem permitida a participação de interessados retardatários.

A pasta técnica, com o intuito teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada através da Portaria da Transparência da Prefeitura de Roncador-PR, Praça Moysés Lupion nº. 89, Centro, em Roncador-PR, CEP 87320-000, Município de Roncador. Aos interessados serão fornecidos esclarecimentos a respeito deste Pregão, diariamente, das 08:00 às 14:00 horas, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Roncador, ou através do telefone (44-3375-1222).

Roncador - PR, 07 de junho de 2022.

Maicon Fernando Sacoman
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N° 046/2022

SUMULA: HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 1/2022 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

A Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2022 da Prefeitura Municipal de Juranda/PR, designada através do Decreto n° 2.364/2022, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNEIO PÚBLICO N° 1/2022, inscreveu os candidatos ao processo seletivo simplificado.

Art. 1º Ficam DEFERIDAS, conforme listagem divulgada no ANEXO I do presente edital, no portal do Órgão Oficial do Município "Jornal Tribuna do Interior", na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, no mural de editais da prefeitura e no site do município através do endereço eletrônico: <http://www.juranda.pr.gov.br/>, no ícone Transparência Municipal, na aba publicações, no link Concursos e PSS.

I - As inscrições para pessoas com deficiência (PcD) – Lista I do Anexo I;

II - As inscrições para pessoas que se declararam afrodescendentes – Lista II do Anexo I;

III - As inscrições para vagas de ampla concorrência – Lista III do Anexo I.

Art. 2º Não houve candidato inscrito para os empregos públicos:

Código do Emprego	EMPREGO PÚBLICO	Lugar de Trabalho	Vagas de ampla concorrência	Lotação Inicial	Carga horária semanal
15	Fonoaudiólogo	Município de Juranda	Cadastro de Reserva	Secretaria de Educação	40
16	Médico	Município de Juranda	Cadastro de Reserva	Secretaria de Saúde	40

Art. 3º Ficam indeferidas as demais inscrições.

Página 1 de 26

Página 2 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ

LISTA III

INSCRIÇÃO DE PESSOA VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 1/2022

INSCRIÇÃO	NOME	EMPREGO PÚBLICO	LUGAR DE TRABALHO
138	ALINE FERNANDA LILAI	AGENTE ADMINISTRATIVO III	MUNICÍPIO DE JURANDA
118	AMARILY LOPEZ DE GODOO	AGENTE ADMINISTRATIVO III	MUNICÍPIO DE JURANDA
169	ANA BEATRIZ BONIA PREVIELI	AGENTE ADMINISTRATIVO III	MUNICÍPIO DE JURANDA
024	ANA CARLA BORGES	AGENTE ADMINISTRATIVO III	MUNICÍPIO DE JURANDA
237	ANNA CLAUDIA FERREIRA ZOLA	AGENTE ADMINISTRATIVO III	MUNICÍPIO DE JURANDA
232	APHAISY APARECIDA TAVARES	AGENTE ADMINISTRATIVO III	MUNICÍPIO DE JURANDA
274	ANDRESSA SILVA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO III	MUNICÍPIO DE JURANDA
260	ANDREA ROLD PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO III	MUNICÍPIO DE JURANDA
043	ANDRESSA SCHUSTER CORQO	AGENTE ADMINISTRATIVO III	MUNICÍPIO DE JURANDA
220	BRUNO FETOSA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO III	MUNICÍPIO DE JURANDA
036	DIENE DA SILVA BRAGA	AGENTE ADMINISTRATIVO III	MUNICÍPIO DE JURANDA

Página 5 de 26

Página 6 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ

LISTA III

INSCRIÇÃO DE PESSOA VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 1/2022

INSCRIÇÃO	NOME	EMPREGO PÚBLICO	LUGAR DE TRABALHO

